



DECRETO Nº. 128/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 043/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 077/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 043/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios para atender a esta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- DELAI & SILVA LTDA – ME;

- A E GOULART & CIA LTDA – ME

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Outubro de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1621 Página 77 Ano: VII
Data: 29/10/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

